



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0191/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares** aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Bem Estar Social, Conselho Tutelar e Infraestrutura e Transporte.

Ana Paula da Silva Melo	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Bianca Paula Dias Borges	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Elizabeth Ap. de Freitas Carvalho	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Ivete Avelino Dantas de Souza	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares
Joana Ap. de Oliveira Jardim	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares
Rosilene Garcia Barroso dos Santos	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares
Ana Paula dos Santos Cordeiro	Período 2024/2025 (15) dias regulamentares
Eliane Machado de Souza	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Eduardo Venâncio da Silva Filho	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Graciele Souza de Lima	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Rosenilza dos Santos	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Weslaine Rodrigues de Assis Souza	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Adriana Martins S. Damaceno dos Santos	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares
Agenor Valdo Ferreira Dias	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Lafaiete Alves de Jesus	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de dezembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.